



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE UFC INCLUI**

Av. da Universidade, 2683, Centro de Humanidades - Área I - Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza-CE  
Fone: (85) 3366-7660 / 7908 |E-mail: ufcinclui@acessibilidade.ufc.br |Site: www.acessibilidade.ufc.br

**EDITAL Nº 01/2025/ACESSIBILIDADE/UFC**

**Processo Seletivo para concessão de Auxílio ao Estudante com Deficiência da Universidade Federal do Ceará - PAED/UFC**

A presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC, no uso de suas atribuições administrativas, em consonância com a Resolução nº 19/CEPE/UFC, de 1º de setembro de 2022, e a Portaria nº 79, de 20 de fevereiro de 2025, do Gabinete do Reitor da UFC, **torna público o Resultado Final do Processo Seletivo do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC - PAED/UFC, regido pelo Edital nº 01/2025/ACESSIBILIDADE/UFC:**

**RESULTADO FINAL**

**ESTUDANTES SELECIONADOS (LISTADOS EM ORDEM ALFABÉTICA)**

FRANCISCO GABRIEL DA SILVA MELO

LUCIANO ALVES MARQUES JUNIOR

WESLEY DIEGO FRUTUOZO DA SILVA

**CANDIDATOS INDEFERIDOS**

**(LISTADOS EM ORDEM ALFABÉTICA)**

<b>Nome</b>	<b>Motivo do Indeferimento</b>
Davi Cordeiro do Nascimento	Indeferido. Não foram evidenciados quais serviços um profissional de apoio ou atendente pessoal prestariam ao candidato(a) nos termos do requisito c) do Art. 14 do EDITAL Nº 01/2025/ACESSIBILIDADE/UFC.
Elane Barbosa Nunes	Indeferido. Não foram evidenciados quais serviços um profissional de apoio ou atendente pessoal prestariam ao candidato(a) nos termos do requisito c) do Art. 14 do EDITAL Nº 01/2025/ACESSIBILIDADE/UFC.
Epitácio Fernandes de Mesquita Neto	Indeferido. Não foram evidenciados quais serviços um profissional de apoio ou atendente pessoal prestariam ao candidato(a) nos termos do requisito c) do Art. 14 do EDITAL Nº 01/2025/ACESSIBILIDADE/UFC.
Eulinda Bricia da Silva Santos	Indeferido. Não foram evidenciados quais serviços um profissional de apoio ou atendente pessoal prestariam ao candidato(a) nos termos do requisito c) do Art. 14 do EDITAL Nº 01/2025/ACESSIBILIDADE/UFC.

Luana Vasconcelos Holanda	Indeferido. Não foram evidenciados quais serviços um profissional de apoio ou atendente pessoal prestariam ao candidato(a) nos termos do requisito c) do Art. 14 do EDITAL N° 01/2025/ACESSIBILIDADE/UFC.
Reinaldo Januario da Silva	Indeferido. Não foram evidenciados quais serviços um profissional de apoio ou atendente pessoal prestariam ao candidato(a) nos termos do requisito c) do Art. 14 do EDITAL N° 01/2025/ACESSIBILIDADE/UFC.
Gabriel Henrique Alves Dias	Indeferido. Candidato não compareceu à entrevista, conforme cronograma disposto no Art. 41 do EDITAL N° 01/2025/ACESSIBILIDADE/UFC.

Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Rafaela Silveira de Aguiar  
 Presidente Suplente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC - Portaria n° 1/2025/SACCESSIBIL/REITORIA/UFC

Eurijunior Sales de Souza  
 Diretor em exercício da Secretaria de Acessibilidade - UFC Inclui  
 Portaria n° 1.404/PROGEP/UFC/2024



Documento assinado eletronicamente por **EURIJUNIOR SALES DE SOUZA, Diretor Executivo Interino**, em 01/04/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA SILVEIRA DE AGUIAR, Assistente Social**, em 01/04/2025, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5487482** e o código CRC **09319475**.